



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 08/04/2021

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

INDICAÇÃO Nº 389,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA**, no sentido de **SUGERIR A CRIAÇÃO DE UMA CESTA BÁSICA VIVA: FRUTAS E VERDURAS QUINZENALMENTE PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A alimentação, segundo a classe médica, é fator primordial no fortalecimento da imunidade. As frutas e verduras cumprem esse papel muito bem. O aumento no preço desses itens e o fechamento das bancas dos feirantes tem encarecido o preço e dificultado a oferta desses itens demandando ação do poder público.

Nesses termos
Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 06 dias de abril de 2021.

ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

06/04/2021